

Negociações de CCT com o Sintessron estão em andamento

No último dia 13 de janeiro o Sindessmat deu início as negociações com o Sintessron para a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2017/2018 que abrange a região Sul do Estado de Mato Grosso.

No período da manhã, na cidade de Rondonópolis, foi realizada uma assembleia geral com os representantes das empresas de saúde da região em que foi analisada a proposta do Sintessron e formulada uma contra proposta que foi apresentada para a presidente e assessoria jurídica do sindicato de trabalhadores em reunião realizada no período da tarde. Como não houve acordo entre as propostas, continuam as negociações.

Com essa reunião, o Sindessmat abre as negociações das CCTs 2017/2018 com os sindicatos laborais.

Em março começam as reuniões com Sinpen que representa os profissionais da enfermagem em MT e o Sintessbre para os trabalhadores da saúde da região de Barra do Garças e em abril com o Sessamt.

Assim que as CCTs foram fechadas o Sindessmat comunicará os associados e disponibilizará as convenções homologadas no site do Sindicato.



Sindessmat oferta para associados serviço de Assessoria de Imprensa

Entre os muitos serviços que o Sindessmat coloca a disposição de seus associados estão a assessoria jurídica e de comunicação.

O Sindessmat está abrindo um espaço para que seus associados possam utilizar o serviço de assessoria de imprensa para divulgar assuntos do seu interesse tanto para a população em geral como para os meios de comunicação.

“A idéia é que as empresas tenham junto ao seu sindicato a possibilidade de divulgar serviços e também ter mais acesso à imprensa para poder se posicionar e informar da melhor forma à sociedade”, comenta Patrícia West, diretora executiva do Sindessmat.

Os associados podem entrar em contato com a assessoria de imprensa por meio do email imprensa@sindessmat.com.br.



CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2017

A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão, de acordo com o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

O recolhimento da contribuição sindical dos empregadores, conforme determinam os artigos 578 e seguintes da CLT, efetuar-se-á no mês de janeiro de cada ano, ou, para os que venham a se estabelecer após aquele mês, na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade.

Desta forma, o SINDESSMAT informa que o boleto para recolhimento da Contribuição Sindical poderá ser emitido diretamente no site <http://www.sindessmat.com.br>, sendo o prazo para pagamento até o dia 31 de Janeiro de 2017.

Informamos ainda que no caso de atraso no pagamento, será acrescida de multa de 10% (dez por cento), no primeiro mês, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês (CLT, artigo 600).

Ressaltamos que a contribuição sindical é cobrada de uma só vez para todo o exercício não sendo possível a proporcionalidade na cobrança desta contribuição legal para empresas que solicitem o registro após o mês de janeiro.

Frisamos ainda que a fiscalização do trabalho pode aplicar a multa de 7,5657 a 7.565.6943 Ufir, por infração aos dispositivos relativos à contribuição sindical.

O SINDESSMAT coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. Priscilly Amanda Virmieiro – Graduada em Direito pela UNIC – Universidade de Cuiabá. Advogada no Grupo FCCS Advogados.



Diretoria monta planejamento estratégico para o ano de 2017/2018

A diretoria do Sindessmat realizou uma reunião no dia 12 de janeiro e definiu os projetos que serão desenvolvidos ao longo do biênio 2017/2018 para ampliar os serviços e atender ainda mais e melhor os interesses das empresas de saúde.

Entre as ações definidas estão:

- 1) A nova marca do Sindicato que agora passa a ter em sua logo a designação Sindicato das Empresas de Saúde de Mato Grosso, mantendo-se o nome Sindessmat.
- 2) O novo site do Sindessmat trará mais agilidade e informações para as empresas de saúde. A novidade é que será criado um banco de currículos para facilitar o acesso entre as vagas disponíveis e os profissionais interessados em ocupá-las. Além das informações do mercado de saúde, é possível acessar no site as Convenções Coletivas Homologadas, agendas de eventos de interesse da saúde, relação dos projetos de lei que tenham a saúde como tema central, entre outros itens.



- 3) Como em 2016 a procura por cursos de qualificação e informações sobre as novas resoluções superaram as expectativas do Sindicato, para esse ano a diretoria resolveu ofertar palestras específicas para o interior do Estado, no projeto chamado SINDESSMAT ITINERANTE. “Decidimos ministrar cursos também no interior para atender as demandas por região, assim privilegiamos igualmente aquele associado que não pode se deslocar para fazer os

cursos em Cuiabá”, explica Patrícia West, diretora executiva do Sindessmat.

Outros projetos serão anunciados ao longo do ano, aguardem!

GESTÃO DOS CONTRATOS PELAS EMPRESAS DE SAÚDE: ANÁLISE PRÉVIA, ACOMPANHAMENTO E COBRANÇA DO CUMPRIMENTO

CONTRATOS EM GERAL:

- 1- Conceito
- 2 - Tipos de contrato
- 3 - Requisitos de validade
- 4 - Princípios Gerais

CONTRATOS REGULADOS PELA ANS:

- 1- A importância da Gestão dos Contratos
- 2 - Enquadramento e regulamentação
- 3 - Cláusulas essenciais
- 3.1 - Cláusula de Reajuste Anual



ANDRÉ LUIZ CARDOZO SANTOS

- ADVOGADO E CIENTISTA POLÍTICO;
- ESPECIALISTA EM “DIREITO EMPRESARIAL” PELA PUC-SP;
- MESTRE EM DIREITO PELO FGV-SP



MARILIAN VITÓRIA ALVES DE FARIA

- ADMINISTRADORA E ADVOGADA

Todos os interessados devem se inscrever através do telefone: (65) 3623-0177 ou pelo email: diretoria@sindessmat.com.br

LOCAL



APOIO



SEDE SINDESSMAT

Rua Barão de Melgaço, 2754, Edifício Work Tower, Sala 1301, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP 78.020-800



(65) 3623-0177

diretoria@sindessmat.com.br
sindessmat.com.br

